

## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Secretaria-Geral

#### Despacho n.º 2776/2025

**Sumário:** Homologação das tabelas de compensação pelas emissões televisiva e radiofónica de tempos de antena, relativas à eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, de 23 de março de 2025.

Por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, de 24 de fevereiro de 2025, foram homologadas as tabelas de compensação pelas emissões televisiva e radiofónica de tempos de antena, de acordo com o disposto n.º 2 do artigo 73.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de janeiro, que a republicou, relativas à eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira de 23 de março de 2025, a seguir mencionadas:

Estação de televisão:

Centro Regional da Madeira da Radiotelevisão Portuguesa – 47.252,38 €.

Estações públicas e privadas de rádio:

Centro Regional da Rádio Televisão Portuguesa (Antena 1) – 14.634,29 €;

Posto Emissor de Radiodifusão do Funchal – 14.060,44 €.

Nota: A este valor acresce o IVA aplicável aos serviços prestados na Região Autónoma da Madeira.

24 de fevereiro de 2025. – O Secretário-Geral, Ricardo Alberto Gasiba Carrilho.

318736543